

RESOLUÇÃO Nº 236, DE 21 DE OUTUBRO DE 1978

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575

Homologar a Portaria nº 31, DE
18.10.78 do Presidente do CFMV.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16, alínea “f” da
Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968,

R E S O L V E,

Homologar a Portaria nº 31, de 18.10.1978, do Presidente
do CFMV, designando Delegado Interino junto ao CRMV-12 (João Pessoa) o
médico veterinário MANOEL NUNES PADILHA, CRMV-12 Nº 0002, para
exercer os poderes regimentais daquele Conselho Regional.

JOSÉLIO DE ANDRADE MOURA
CFMV-Nº 0185
SECRETÁRIO GERAL
CPF nº 036530135-34

RENÉ DUBOIS
CFMV-Nº 0261”S”
PRESIDENTE
CPF nº 003769735-87